



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
CNPJ: 10.221.760/0001-82

PARECE FINAL DE REGULARIDADE – SETOR CONTROLE INTERNO

O Sr. Francisco Marcio de Sousa Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 522.486.072-53, responsável pela Coordenadoria Municipal de Controle Interno do Município de Trairão – PA, Decreto / Mun. nº 24/2013, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, da **RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou a integridade do Processo Licitatório nº 017/2015 PMT-PP, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item, que versa **Contratação de uma empresa para aquisição de material de expediente destinados a Prefeitura Municipal de Trairão e Secretarias de Trairão – PA**. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

1. ☒ **Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade conforme manual de procedimentos e técnicas, encaminhados em anexo;**
2. ☐ Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade com ressalva enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo;
3. ☐ Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.
4. Declaro por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão – PA, 05 de maio de 2015.

FRANCISCO MARCIO DE SOUSA SILVA
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO